



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juína.mt.leg.br>

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 310/2024

AUTORIA: vereador Almir de Oliveira Batista

Indica a Sua Excelência, o Prefeito Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e a oportunidade de adquirir telas ou outro mecanismo de proteção para serem utilizados durante a realização de trabalhos de corte de grama nos canteiros centrais e praças da cidade.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência, o Prefeito Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover maior segurança e eficiência nas atividades de manutenção das áreas públicas do município, especialmente no corte de grama realizado nos canteiros centrais e praças da cidade. A utilização de telas ou outros mecanismos de proteção é uma medida preventiva essencial para evitar acidentes com pedestres, motoristas e trabalhadores, decorrentes do possível arremesso de fragmentos de grama, pedras ou outros detritos durante a operação de máquinas de corte.

Além disso, tal medida demonstra cuidado com o patrimônio público, prevenindo danos aos veículos e propriedades nas proximidades desses locais. A adoção de mecanismos de proteção está alinhada com práticas modernas de gestão de infraestrutura urbana, priorizando a segurança e a sustentabilidade das ações. Por fim, destaca-se que o custo relativo à aquisição e implementação desses dispositivos é amplamente compensado pelos benefícios à coletividade e pela redução de riscos e eventuais prejuízos.

Diante ao exposto, peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2024.

ALMIR DE OLIVEIRA BATISTA

Vereador